

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO CONDOMINIO

 RENOVA APÓLICE №
 APÓLICE №
 PROPOSTA №
 RAMO
 FOLHA

 0116.38.1.428-5
 0116.53.738-5
 69 9825530-0
 116/929/982/990/993
 1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/08/2015 até as 24 horas do dia 09/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 10/07/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO NOME CONDOMINIO EDIFICIO MAXI MOEMA ORGÃO EXPEDIDOR/UF CPF/CNPJ RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE DATA EXPEDIÇÃO 2.120.493/0001-29 **ENDERECO** BAIRRO AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR REPUBLICA CIDADE ESTADO CEP SP SAO PAULO 01040-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO EDIFICIO MAXI MOEMA

AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR

SAO PAULO - SP

01040-000

16COND



Carnê



P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100% TELEFONE: 011 32593001

SUSEP PORTO: P1427J SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AL DOS ANAPURUS,854 - INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP - CEP : 04087-002

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO OUTROS SEGUROS: NÃO

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 3

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): MAXI MOEMA **COBERTURAS** LIMITE DE RESPONSABILIDADE PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURA BASICA SIMPLES 18.000.000.00 1.239.75 DANOS ELETRICOS 200.000,00 1.041,76 VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS 50.000,00 222,49 RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO 200.000,00 150,24 RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO 200.000,00 84,47 RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES 100.000,00 366 51 QUEBRA DE VIDROS 355,56 40.000,00 SUBTRACAO DE BENS 10.000.00 50,29 VIDA E AP FUNCIONARIOS 150.000,00 452,71 INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS 760.000,00 181,20 **ALAGAMENTO** 10.000.00 128.75 **DESMORONAMENTO** 100.000,00 167,38 **PORTOES** 15.000,00 116,76

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a: COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o minimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o minimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o minimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condominios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800 00

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$

SUBTRACAO DE BENS

Não há

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do ínicio de vigencia do seguro para seguros novos,renovações de congeneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigencia do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

ALAGAMENTO

10% das indenizações com o mínimo de R\$

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)			FORMA DE PAGAMENTO				
		VALOR	DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO		
Prêmio Tarifário	4.557,87	1	791,24	17/08/2015	RECEBIMENTO-BOLETO		
Desconto	136,74	2	791,23	09/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO		
Serviços Emergenciais	0,00	3	791,23	09/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO		
Prêmio Líquido	4.421,13	4	791,23	09/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO		
Adicional de Fracionamento	0,00	5	791,23	09/12/2015	RECEBIMENTO-BOLETO		
Custo de Emissão	0,00	6	791,23	09/01/2016	RECEBIMENTO-BOLETO		
IOF	326,28		•				
Preço Total do Seguro	4.747,41						
Taxa de Juros ao mês %	0,00						
Taxa de Reativação	0,00						

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Porto Seguro Cia de Seguros Gereis Anvaira Rio Barraco. 1490 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-005 CNPJ 61:198:1640001-80 Regimes Eliseos São Paulo CEP 01205-005 CNPJ 61:198:1640001-80 Regimes Eliseos São Paulo CEP 01205-005 CNPJ 61:198:1640001-80 Regimes Decreto Lei 20:138 de 00/12/1985 CNPJ 61:198:1640001-80 Regimes Decreto Lei 20:138 de 00/12/1985 ESGURO SEGURO SEGURO 727:818 (Demais Localidades) 02/18/1985 Paulo 0800 727:818 (Demais Localidades) Ovvidoria 0800 727:1184

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE №	PROPOSTA №	RAMO	FOLHA
0116.38.1.428-5	0116.53.738-5	69 9825530-0	116/929/982/990/993	2 de 2

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Otis

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condominio : Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA: Bônus 3

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Porteiro Substituto(E)

Limpeza(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)

Vigilância(E)

Chaveiro para Áreas Autônomas(E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 07/08/2015 às 12:43

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito (Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 112014

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - SANTO AMARO 20 DE AGOSTO DE 2015

Fábio Luchetti

Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

045001 210815 0116 53 000007385 EMISSAO RAMOS ELEMENTARES 20/08/2015